

**INDICAÇÃO Nº 054/2013**

**AUTOR: VEREADOR CELIO MARINHO DE SOUZA**

**ASSUNTO: 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA-MOLA NA RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, EM FRENTE A MECÂNICA DO BUJICA**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências necessárias à construção de **01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA-MOLA NA RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, EM FRENTE A MECÂNICA DO BUJICA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O Objetivo da presente propositura é evitar que acidentes de trânsito ocorram na Rua ACM, pois é grande a movimentação de alunos que estudam no Colégio Estadual ACM e no Colégio Maria D´Ajuda, Centro, Itabela. Com isso podemos diminuir a probabilidade de incidentes.

Na função de instrutor de trânsito há mais de três anos em uma auto escola da cidade, não tenho dúvidas da necessidade desta obra, pois sabemos que da mesma forma que existem condutores prudentes, existem também os condutores imprudentes e estes sem o mínimo de previsão, consciência, atenção, ação e habilidade poderão atropelar qualquer pai de família, crianças e idoso.

Assim, substanciado pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos itabelenses, é que indico construção do redutor de velocidade.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de maio de 2013.

**CELIO MARINHO DE SOUZA**

Vereador